



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2841 – Itajá/RN, 16 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2841 – Itajá/RN, 16 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 351/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE ARTES, em virtude de haver sido aprovado(a) em concurso público, a pessoa abaixo descrita:

KENNE FELIPE ALVES VIEIRA, portador do CPF nº xxx.xxx.294-50.

Art. 2º - Fica determinado que, a pessoa nomeada através deste ato, se apresente no Palácio Manoel Eugênio Ferreira, no dia 19 de março de 2026 às 10hrs, a fim de tomar posse do seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE CULTURA, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria cultural para implantação, elaboração, gestão e acompanhamento da execução dos editais da PNAB– Ciclo II, em atenção a secretaria municipal de Cultura.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 16 de março de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Diretora nº 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Carlos Marcondes Matias Lopes uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de março de 2026, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, para participar do evento "Integridade que funciona: Apoio aos municípios para uma Gestão Responsável" a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora Liana Bruna de Lima Higino Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, onde a mesma, compoendo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compoendo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, a senhora Liana Bruna de Lima Higino comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, para participar do evento "Integridade que funciona: Apoio aos municípios para uma Gestão Responsável" a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO